

## PORTARIA Nº 1.155 de 01/07/2020

Oficializa a dispensa do coordenador do Curso de **Engenharia Civil** (Bacharelado), na modalidade a distância.

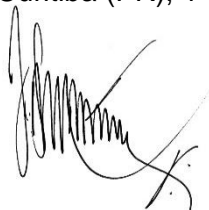
O Professor José Pio Martins, Reitor da **Universidade Positivo** (UP), no uso das competências e atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 14 do Estatuto da instituição,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Oficializar a dispensa, devido à reestruturação da operação dos cursos de Graduação a distância, do Professor Mestre **Carlos Alberto de Moraes Vasconcellos**, a partir de 1º de julho de 2020, da coordenadoria do Curso de **Engenharia Civil** (Bacharelado) na modalidade a distância, formato de oferta semipresencial, designado pela Portaria nº 984 de 23/03/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 1º de julho de 2020.



**Prof. José Pio Martins**  
**Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)**